DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de 2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Ivan Luiz Paganini, com respaldo no Parecer Prévio TC-115/2006 e Processo Nº. TC-1359/2005, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 15 de setembro de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de setembro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente